



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

NT 3/2023 - DEAD/PREN/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 29 de setembro de 2023.

Interessados:

Coordenações de Registro Acadêmico do IFB

Coordenações de Polo UAB/IFB

Coordenação Geral da UAB/IFB

Assunto: Organização de procedimentos acadêmicos no âmbito dos cursos ofertados pelo IFB por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Processo Nº: 23161.000781.2023-90

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando que os cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, serão regidos pela Resolução nº 19/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA, que trata dos Procedimentos Administrativos e da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Brasília - IFB, a presente nota técnica tem como propósito apresentar orientações sobre procedimentos acadêmicos para organização dos cursos UAB.

2. DOS REGISTROS NO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA

De acordo com a Portaria CAPES nº 153, de 12 de julho de 2018, caberá à Coordenação de Pólo UAB acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo (art. 3º, II). No âmbito do Sistema de Gestão Acadêmica - SGA ou outro sistema adotado pelo IFB, entende-se como atividades administrativas a serem realizadas pelo coordenador de polo:

- Cadastro de curso e matriz curricular
- Cadastro de turma e criação de diários
- Apoio nos processos de matrículas e renovação de matrícula
- Apoio nos processos de enturmação dos estudantes

3. DAS SOLICITAÇÕES DOS ESTUDANTES

A solicitação de documentos escolares, não disponíveis no Portal do Estudante, deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico específico destinado aos estudantes da UAB, divulgado na página da Coordenação do Curso, localizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem NEAD, respeitando os prazos estabelecidos na PORTARIA NORMATIVA IFB Nº 003, DE 16 DE

JUNHO DE 2014.

Os fluxos relativos ao aproveitamento de estudos, exame de proficiência, mobilidade acadêmica deverão seguir as orientações estabelecidos na Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Brasília - IFB vigente.

4. ENCAMINHAMENTOS

Considerando as orientações constantes no presente documento, sugerimos o envio da Nota Técnica às Coordenações de Registro Acadêmico dos campi, às Coordenações de Polo e à Coordenação Geral UAB, para ciência e adequação dos procedimentos relacionados à operacionalização dos cursos ofertados por meio do Programa UAB.

Assinado Eletronicamente

GISLAINE MAIA NUNES

Diretora de Políticas Estudantis - Substituta

Assinado Eletronicamente

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Diretora de Educação a Distância

Assinado Eletronicamente

ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR - CD4 - DEAD**, em 29/09/2023 11:35:45.
- **Gislaine Maia Nunes, DIRETOR - SUBST - DRPE**, em 29/09/2023 11:36:59.
- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 29/09/2023 12:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493311
Código de Autenticação: ec84523cff

